



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 19.597/2017

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LORENA PARA O ANO LETIVO DE 2017.

FÁBIO MARCONDES – Prefeito do Município de Lorena – SP – no uso das atribuições do cargo, de acordo com proposta da Secretaria Municipal da Educação.

Considerando:

- 1 – A obrigatoriedade de se assegurar em todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino o cumprimento do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar e de carga horária anual exigidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- 2 – A necessidade de existência de instrumento que preveja e contemple as atividades necessárias à qualidade e eficiência da gestão escolar;

Resolve baixar a presente Portaria, nos seguintes termos:

Artigo 1º - Na elaboração do calendário do Ensino Fundamental para o ano letivo de 2017, deverão ser observados pelas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Lorena o que se segue:

I – As aulas regulares na Rede Municipal de Ensino no primeiro semestre letivo terão início em 06 de fevereiro de 2017, observando-se:

- 1- Primeiro Bimestre letivo de 06/02 a 29/04/2017 – 56 dias;
- 2- Segundo Bimestre letivo de 02/05 a 08/07/2017 – 48 dias;

mf



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

3- Encerramento do primeiro semestre em 08/07/2017 – totalizando 104 dias letivos.

II – As aulas regulares na Rede Municipal de Ensino no segundo semestre letivo serão reiniciadas em 24 de julho de 2017, observando-se:

- 1- Terceiro Bimestre letivo de 24/07 a 29/09/2017 – 49 dias;
- 2- Quarto Bimestre letivo de 02/10 a 15/12/2017 – 49 dias;
- 3- Encerramento do segundo semestre em 15/12/2017 – totalizando 98 dias letivos.
- 4- O Ano Letivo de 2017, encerra-se em 15/12/2017 quando são completados com efetivo trabalho escolar, 202 (duzentos e dois) dias letivos, considerando o mínimo estabelecidos pelo inciso I do artigo 24 da Lei nº 9.394/96 – LDBEN.

§1º - A Unidade Escolar, na organização de suas atividades escolares, não deverá prever a participação dos alunos nos períodos destinados a férias ou recessos escolares.

§2º - Cada Unidade Escolar deverá organizar seu calendário de forma a garantir, na implementação da proposta pedagógica, os 202 (duzentos e dois) dias de efetivo trabalho escolar e a carga horária anual prevista para as diferentes modalidades de ensino.

§3º - É vedada na Unidade Escolar a realização de eventos ou de atividades não previstas e/ou aprovadas pela Secretaria Municipal de Educação na programação do presente calendário escolar, sob pena da adoção de medidas administrativas.

§4º - Os dias letivos e ou aulas programadas que deixarem de ocorrer por qualquer motivo deverão ser repostos, podendo essa reposição ocorrer aos sábados, devendo a proposta ser submetida a apreciação prévia da Secretaria da Educação.

§5º - As Unidades Escolares localizadas em locais de difícil acesso, quando da impossibilidade de cumprir o calendário adotado deverão prever reposições imediatamente após os dias letivos não trabalhados.

Artigo 2º - Considera-se como dia de efetivo trabalho escolar toda atividade incluída na proposta pedagógica e programada com a presença e interação de alunos e professores com desenvolvimento de atividades regulares de aulas e/ou outras



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

programações didático-pedagógicas, que assegurem direta ou indiretamente a aprendizagem dos alunos.

Artigo 3º - Na elaboração do Calendário para 2017, cada Unidade Escolar deverá observar os seguintes itens:

I – **Férias Escolares 2017:** de 02/01/2017 a 31/01/2017.

II – **Atividades de Planejamento/Replanejamento**, avaliação, revisão e consolidação das diretrizes curriculares para o ano de 2017:

1- **Fevereiro:**

Dias 01 e 02/02/2017 - Planejamento – com a Equipe da Secretaria Municipal da Educação;

Dia 03/02/2017 – Planejamento nas Unidades Escolares.

2- **Julho:**

Dia 31/07/2017 = Replanejamento na própria Unidade Escolar.

III – **Feriados Municipais – Suspensão de Aulas – Facultativos 2017:**

Fevereiro: 27/02/2017 - Suspensão das Aulas;

Março: 01/03/2017 - Suspensão das aulas;

Junho: 16/06/2017 - Suspensão de Aulas;

Agosto: 14/08/2017 - Suspensão das Aulas e

15/08/2017 - Feriado Municipal da Festa da Padroeira/Nossa Senhora da Piedade;

Outubro: 13/10/2017 - Suspensão das Aulas;

15/10/2017 - Dia do Professor;

28/10/2017 - Dia do Servidor Público;

Novembro: 03/11/2017 - Suspensão das Aulas;

13/11/2017 - Suspensão das Aulas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

14/11/2017 - Feriado Municipal - Aniversário da Cidade.

IV – Feriados Nacionais e Estaduais 2017:

Fevereiro: 28/02/2017 - Carnaval;

Abril: 14/04/2017 - Paixão de Cristo;

21/04/2017 - Tiradentes;

Maiο: 01/05/2017 - Dia do Trabalho;

Junho: 15/06/2017 - Corpus Christi;

Julho: 09/07/2017 - Aniversário da Revolução Constitucionalista/1932;

Outubro: 12/10/2017 - Dia da Padroeira do Brasil - Nossa Senhora Aparecida;

Novembro: 02/11/2017 - Dia de Finados;

15/11/2017 - Proclamação da República.

V – Recesso Escolar 2017:

Julho: de 09 a 23/07/2017 para Alunos e Docentes;

Dezembro: de 21 a 31/12/2017 para docentes.

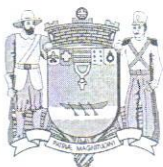
VI – Recuperação Intensiva e Conselho Final de Classe 2017:

Julho: de 05/07/2017 a 07/07/2017 - Recuperação Intensiva do 1º Semestre;

Dezembro: de 13 a 15/12/2017 - Recuperação Final Intensiva, compensação de ausências e reforço de conteúdo do 2º Semestre.

Dia 15/12/2017 (meio período de aula) - Conselho Final de Classe

VII – Reuniões do Conselho de Escola e da Associação de Pais e Mestres: a serem fixadas pelas Unidades Escolares e registradas no Calendário Escolar, devendo ser comunicados previamente a Secretaria da Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

VIII – **Reuniões bimestrais de Pais de alunos:** serão fixadas pelas Unidades Escolares e registradas no Calendário Escolar, devendo ser comunicados previamente a Secretaria da Educação.

IX – **Formaturas:** deverão ocorrer no período de 16 a 20/12/2017, devendo ser comunicado previamente o local, data e horário à Secretaria da Educação.

X - **Reuniões de Conselhos de Classe** serão realizadas após encerramento do turno de aulas, da seguinte forma:

1º Bimestre – dia 28/04/2017 – meio período de aula;

2º Bimestre – dia 04/07/2017 – meio período de aula;

3º Bimestre – dia 29/09/2017 – meio período de aula;

4º Bimestre – dia 08/12/2017 – meio período de aula.

§ 1º - Serão destinados a realização de atividades escolares, os sábados e feriados a seguir registrados/Dias Letivos:

Abril: Dia 29/04/2017 – Dia da Família e Reunião de Pais;

Julho: Dia 08/07/2017 – Festa Julina e Reunião de Pais;

Setembro: Dia 07/09/2017 – Comemoração Cívica – Independência do Brasil;

Dia 23/09/2017 - Atividade Interdisciplinar – Meio Ambiente;

Outubro: Dia 21/10/2017 – Feira de Ciências e Reunião de Pais.

§ 2º - No mês de outubro em data a ser fixada, será realizada a “6ª **Semana de Ciência e Tecnologia**” - parceria da Secretaria da Educação com a Escola de Engenharia de Lorena/USP.

Artigo 4º - Anexo o quadro-resumo do Calendário Escolar – Ensino Fundamental montado conforme disposto na presente Portaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

Artigo 5º - Havendo necessidade, visando dar cumprimento à disposição legal, poderão ser incluídos dias letivos, considerando eventualidades ocorridas ao longo do ano de 2017.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 31 de janeiro de 2017.

FÁBIO MARCONDES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

ENS. FUNDAMENTAL

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
										1	2	3	4					2	3	4	
1	2	3	4	5	6	7	5	6	7	8	9	10	11	5	6	7	8	9	10	11	
8	9	10	11	12	13	14	12	13	14	15	16	17	18	12	13	14	15	16	17	18	
15	16	17	18	19	20	21	19	20	21	22	23	24	25	19	20	21	22	23	24	25	
22	23	24	25	26	27	28	26	27	28					26	27	28	29	30	31		
29	30	31					01 e 02: Planejamento -Equipe SMEL 03: Planejamento na U.E 06: Início das aulas/1º Bimestre 27: Ponto Facultativo 28/02: Carnaval 15 dias letivos							01: Ponto Facultativo (4ª Feira) 22 dias letivos							
02 a 31-FÉRIAS							01: Dia do Trabalhador 02: Início do 2º Bimestre 22 dias letivos							15: Corpus Christi 16: Ponto Facultativo 20 dias letivos							
ABRIL							MAIO							JUNHO							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
						1		1	2	3	4	5	6					1	2	3	
2	3	4	5	6	7	8	7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	
9	10	11	12	13	14	15	14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	
16	17	18	19	20	21	22	21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	
23/30	24	25	26	27	28	29	28	29	30	31				25	26	27	28	29	30		
14: Sexta-Feira Santa 21 - Feriado de Tiradentes 28: Conselho de Classe - 1/2 período 29: Encerramento do 1º Bimestre 29 - Dia da Família/Reunião Pais(Sábado) 19 dias letivos							14: Ponto Facultativo 15: N. Sª Piedade - Padroeira de Lorena 21 dias letivos							07/09: Comemoração Cívica 23: Meio Ambiente (Sábado) 29: Cons. Classe - 1/2 período 29: Término do 3º Bimestre 22 dias letivos							
JULHO							AGOSTO							SETEMBRO							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
						1				1	2	3	4	5						1	2
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	
9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	
23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	
30	31						04: Conselho de Classe 1/2 Período 05 a 07: Recuperação Intensiva 08: Término do 2º Bimestre 08: Festa Juliana/Reunião de Pais(Sábado) 08 dias letivos 08: Encerramento do 1º Semestre: 104 dias 09: Feriado Revolução de 1932 09 a 23: Recesso Escolar 24: Início do 3º Bimestre 31: Replanejamento na própria U.E - 1/2 período 06 dias letivos							08: Conselho de Classe: 1/2 Período 13 a 15: Recuperação Intensiva 15: Conselho de Classe: 1/2 Período 11 dias letivos 15: Término do 4º Bimestre 15: Encerramento do 2º semestre: 98 dias letivos 16 a 20: Formação - EF 21 a 31: Recesso Escolar							
OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4						1	2	
8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	9	
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16	
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23	
29	30	31					26	27	28	29	30			24/31	25	26	27	28	29	30	
02: Início do 4º Bimestre 12: Padroeira do Brasil 13: Ponto Facultativo 15: Dia do Professor 21: Festa de Cívicas/Reunião de Pais 21 dias letivos							02: Feriado de Finados 03: Ponto Facultativo 13: Ponto Facultativo 14: Aniversário da Cidade 15: Proclamação da República 17 dias letivos							08: Conselho de Classe: 1/2 Período 13 a 15: Recuperação Intensiva 15: Conselho de Classe: 1/2 Período 11 dias letivos 15: Término do 4º Bimestre 15: Encerramento do 2º semestre: 98 dias letivos 16 a 20: Formação - EF 21 a 31: Recesso Escolar							
1º BIMESTRE: 56 dias letivos							3º BIMESTRE: 49 dias letivos														
2º BIMESTRE: 48 dias letivos							4º BIMESTRE: 49 dias letivos														
1º SEMESTRE: 104 dias letivos							2º SEMESTRE: 98 dias letivos														
TOTAL: 202 dias letivos																					

Handwritten signature